

ANEXO “A” - EXAMES ADMISSIONAIS
CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PRELIMINARES E
COMPLEMENTARES

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR, ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO E COMPLEMENTARES.

I – ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os Exames Complementares, Toxicológico, Oftalmológico e Otorrinolaringológico deverão ser realizados com estrita observância às determinações contidas no Capítulo 10 (Da Terceira Fase - Exames Admissíveis), do Edital Nº 27, de 06 de setembro de 2022 (CFSd BM 2023).
2. Os Exames Complementares, o Toxicológico, o Oftalmológico e o Otorrinolaringológico deverão ser realizados por estabelecimentos ou profissionais de saúde credenciados pelo IPISM (disponível em www.ipism.mg.gov.br), conforme o subitem 10.9.5.4 do Edital Nº 27/0222 e serão custeados pelo candidato (item 10.9.5.3 do Edital 27/2022).
4. O candidato deverá acessar a relação de [Exames Complementares](#) e solicitar a um profissional médico de preferência a transcrição dos exames (esse médico não precisa ser credenciado pelo IPISM).
Obs.: Para a realização do Exame Complementar “Raio X panorâmico de boca semiaberta das arcadas dentárias, com laudo”, o candidato deverá se dirigir ao profissional odontologista para obtenção do pedido.
5. De posse dos pedidos de exames, dirigir-se aos laboratórios/clínicas/hospitais credenciados **pelo IPISM** de sua livre escolha para realizá-los.
6. Os Exames Preliminares de saúde (clínico e odontológico) serão realizados pelo CBMMG, em Belo Horizonte, conforme a [Agenda do candidato](#) (Anexo 1 deste Ato).
8. O candidato deverá acessar o link ([link do anexo F](#)), imprimir o formulário em folha branca, tamanho A4, tinta preta e preencher obrigatoriamente as páginas 01 a 03. No campo superior de todas as páginas, identificar com seu nome completo e assinar.
- 8.1 Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente.
9. O candidato deverá acessar o link: ([link das etiquetas](#)) fazer o download do arquivo e preencher todas as etiquetas que deverão ser coladas nos envelopes que acompanham os exames complementares de saúde, exame otorrinolaringológico e exame oftalmológico). O arquivo encontra-se em formato PDF editável.
10. Recomenda-se ao candidato priorizar a IMEDIATA realização dos exames complementares pela maior demanda de prazo para entrega dos resultados pelos laboratórios.
10. O CBMMG não prestará, em nenhuma hipótese, assessoria médica, odontológica e / ou psicológica para esclarecimento de dúvidas referentes às hipóteses diagnósticas que possam contraindicar o

candidato à inclusão/admissão, nem mesmo indicará profissionais para esse fim (subitem 10.9.5.5 do Edital Nº 27/0222).

11. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega de todos os exames solicitados, a ausência de exames e/ou laudos acarretará na eliminação do candidato. O **CBMMG** não disponibilizará ao candidato acesso aos seus computadores/impressoras para a impressão.

II – DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS NA REDE CREDENCIADA IPSM (FORA DO CBMMG), ÀS EXPENSAS DO CANDIDATO

1. EXAMES COMPLEMENTARES

1.1. Os Exames Complementares deverão ser realizados no período de **05/03/2024 a 02/04/2024** impreterivelmente.

1.2. Local/Data/Hora de entrega: conforme “Agenda do candidato”.

1.3. Exame Toxicológico de larga janela de detecção - 180 (cento e oitenta) dias a partir de amostras de queratina (Cabelo ou Pelo).

1.3.1. O candidato é o único responsável por autorizar formalmente o laboratório a enviar o resultado de seu Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG, a comunicar ao laboratório contratado a janela de detecção exigida no item 10.9.2.12 do Edital nº 27/2022 – 180 (cento e oitenta) dias, bem como a data-limite de postagem/entrega do resultado e endereço da Junta de Seleção, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

1.3.2. O material (cabelo ou pelo) para a realização do Exame Toxicológico (prova e contraprova) deverá ser coletado no período de **06/03/2024 a 08/03/2024**, impreterivelmente, nos laboratórios credenciados pelo IPSM (*disponível em www.ipsm.mg.gov.br*).

1.3.3. O laboratório credenciado do IPSM contratado pelo candidato é o responsável pelo envio do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG e deverá fazê-lo conforme o cronograma abaixo, em envelope lacrado e com identificação completa do(a) candidato (nome, número da Carteira de Identidade e data de nascimento), pessoalmente (de segunda-feira a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min) ou via Sedex® (conforme logística dos Correios), para o seguinte endereço:

JUNTA DE SELEÇÃO
PRIMEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
(1º BBM)
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
Rua Piauí, 1815 – Funcionários
Belo Horizonte – Minas Gerais
CEP: 30.150-325

1.3.4. Data-limite para entrega / recebimento dos resultados: **02/04/2024**.

1.3.5. Cronograma do Exame Toxicológico:

ATIVIDADE	DATA
Coleta do Material no laboratório (in loco).	06/03/2024 a 08/03/2024
Análise do Material pelo laboratório.	09/03/2024 a 25/03/2024
Data-limite para envio do Resultado à Junta de Seleção (Postagem via Sedex®) pelo laboratório.	26/03/2024
Data-limite para recebimento do resultado do Exame Toxicológico pela Junta de Seleção (Via Sedex® ou pessoalmente).	02/04/2024

2. EXAME OFTALMOLÓGICO

2.1. O Exame Oftalmológico deverá ser realizado no período de **05/03/2024 a 02/04/2024**, impreterivelmente.

2.2. O candidato deverá imprimir o formulário “[Exame Oftalmológico – CFSd BM 2023](#)” e dirigir-se a um médico oftalmologista credenciado ou estabelecimento de saúde credenciado pelo IPSM, para realização do exame.

2.3. Para a realização do Exame Oftalmológico, o candidato deverá apresentar ao médico oftalmologista, **obrigatoriamente**, o seguinte Exame Complementar:

- a) Topografia corneana, **com laudo** (realizado previamente).

2.4. Candidatos com histórico de realização de **cirurgia refrativa** deverão, ainda, realizar/apresentar ao médico oftalmologista os seguintes exames, **obrigatoriamente**:

- a) Paquimetria ocular pós-operatória;
- b) Topografia corneana pós-operatória;
- c) Relatório de estabilidade refracional;
- d) Relatório médico oftalmológico constando:
 - d.1) Data da cirurgia.
 - d.2) Técnica utilizada.
 - d.3) Acuidade visual pós-operatória sem correção e com correção visual.

2.5. A entrega dos exames será realizada conforme “[Agenda do Candidato](#)”.

2.6. Todos os exames oftalmológicos porventura realizados pelo candidato deverão ser transcritos para o formulário “[Exame Oftalmológico – CFSd BM 2023](#)” e anexados a este para entrega à Junta de Seleção, obrigatoriamente.

3. EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO

3.1. O Exame Otorrinolaringológico completo deverá ser realizado no período de **05/03/2024 a**

02/04/2024, impreterivelmente.

3.2. O candidato deverá imprimir o formulário “[Exame Otorrinolaringológico – CFSd BM 2023](#)” e dirigir-se a um médico otorrinolaringologista credenciado ou estabelecimento de saúde credenciado pelo IPSM, para realização do exame.

3.3. Para a realização do Exame Otorrinolaringológico, o candidato deverá apresentar ao médico otorrinolaringologista, **obrigatoriamente**, os seguintes Exames Complementares (realizados previamente):

- a) Tomografia computadorizada dos seios da face, **com laudo**;
- b) Audiometria tonal e vocal;
- c) Impedanciometria.

3.4. Os exames “Audiometria Tonal/Vocal” e “Impedanciometria” deverão ser realizados por fonoaudiólogo, em conformidade com Anexo “C” à Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 5.089/2021.

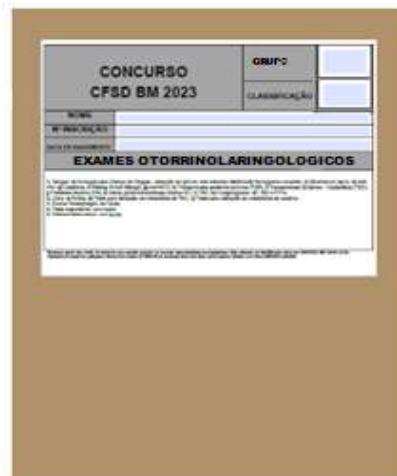
3.5. A entrega dos exames será realizada conforme “[Agenda do Candidato](#)”.

3.6. Todos os exames otorrinolaringológicos porventura realizados deverão ser transcritos para o formulário “[Exame Otorrinolaringológico – CFSd BM 2023](#)” e anexados a este para entrega à Junta de Seleção, obrigatoriamente.

III – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR (CLÍNICO) E ODONTOLÓGICO E APRESENTAÇÃO/ENTREGA DOS EXAMES ADMISSIONAIS À JUNTA DE SELEÇÃO

1. ENTREGA DE EXAMES COMPLEMENTARES, EXAME OFTALMOLÓGICO E EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO

1. Apresentação: Os Exames Complementares (exceto o Exame Toxicológico, que será entregue pelo laboratório contratado), os Exames Oftalmológicos e os Exames Otorrinolaringológicos, deverão ser entregues à Junta de Seleção **em envelope pardo (tipo Kraft) de tamanho que permita guardar os exames sem dobrá-los ou amassá-los**, com a [etiqueta \(hiperlink das etiquetas\)](#) correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.



ATENÇÃO: A AUSÊNCIA DE EXAMES E/OU LAUDOS ACARRETEARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, PORTANTO CONFIRA TODOS OS EXAMES/LAUDOS ANTES DA ENTREGA À JUNTA DE SELEÇÃO.

2. EXAME ODONTOLÓGICO E EXAME MÉDICO PRELIMINAR

2.1. O Exame Odontológico e o Exame Médico Preliminar (Clínico) no CBMMG serão realizados com estrita observância às determinações contidas no Capítulo 10 (Da Terceira Fase - Exames Admissionais), do Edital Nº 27/ 2022.

2.2. **Custo:** sem ônus para o candidato.

2.3. O Exame Odontológico e o Exame Médico Preliminar serão realizados conforme "[Agenda do Candidato](#)".

2.4. Candidatos portadores de aparelho ortodôntico devem imprimir o [Relatório Ortodôntico](#) e solicitar ao ortodontista assistente, o preenchimento do mesmo, que deverá conter o diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso.

2.5. Candidatos que estejam em tratamento odontológico e/ou tratamento médico (clínico ou cirúrgico) deverão apresentar os exames, laudos, relatórios e receituários ao Oficial Médico da Junta de Seleção a fim de facilitar a conclusão da hipótese diagnóstica, evitando-se assim, reavaliações do candidato e solicitação de outros exames complementares.

2.6. **Recomendações:**

2.6.1 É adequado que o candidato realize higiene oral (escovação e uso de fio dental) antes de se submeter ao Exame Odontológico.

2.6.2. Candidato deverá estar portando sunga, obrigatoriamente, para ser submetido ao exame.

IV – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, na apresentação à Junta de Seleção (ABM/SAS), conforme cronograma:

- a) Documento de identificação original com foto recente (conforme item 14.2 do Edital 27/2022);
- b) Caneta esferográfica azul ou preta;
- c) Exames Admissionais (Complementares, Oftalmológico e Otorrinolaringológico)

2. Não haverá disponibilidade de vagas de estacionamento nem mesmo local para a guarda de pertences de candidatos nas dependências do 1º BBM.

3. Não será franqueada a entrada de acompanhantes nas dependências do 1º BBM ou em quaisquer outros locais de realização ou entrega de exames.

6. A liberação do candidato ocorrerá somente após o término de todos os exames de saúde e pela equipe da Junta de Seleção.

7. Encontra-se disponível no sítio eletrônico do CBMMG (<https://bombeiros.mg.gov.br/legislacao-concursos>) a Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4.278/2013, que dispõe sobre Perícias, Licenças,

Dispensas Saúde, além de Atividades Correlatas na Polícia Militar de Minas Gerais e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e suas alterações.

8. ATENÇÃO: recomenda-se ao candidato que reveja as causas de “ELIMINAÇÃO” definidas no item 12 do Edital 27/2022 – CFSd BM 2023, principalmente o previsto nos subitens 12.1 e 12.4.

ANEXO 1
AGENDA DO CANDIDATO

EXAME	LOCAL/DATA/HORA
EXAMES COMPLEMENTARES	Local: Estabelecimentos de saúde credenciados IPISM. Data: de 05/03/2024 a 02/04/2024.
EXAME MÉDICO PRELIMINAR; EXAME ODONTOLÓGICO; ENTREGA DOS EXAMES COMPLEMENTARES, OFTALMOLÓGICOS E OTORRINOLARINGOLÓGICOS.	Local: PRIMEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE MG SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS) Rua Piauí, 1815 – Funcionários Belo Horizonte – Minas Gerais CEP: 30.150-325 Data: 17/04/2023 – Quarta-feira Hora: 08:00

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

Luciane Rugani Teles Correa, Major BM QOS
Presidente da Junta de Seleção CBMMG